



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

EUROPAR

(CNPJMF nº 05.437.916/0001-27)

FATO RELEVANTE

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO EUROPAR (EURO11)**, registrado na CVM sob nº 88-4, comunica, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº. 472/2008, alterado pela IN CVM 571/2015 o que segue:

No relatório da Administração correspondente ao mês de março de 2017, divulgado no último dia 10 de abril, informamos a inadimplência de aluguel no montante de R\$ 76.045,86 e R\$ 117.957,00 referente aos demais encargos locatícios (iptu/condomínio). A empresa inadimplente justificou que teve um descasamento no seu fluxo de caixa e se comprometeu a regularizar a pendência no início de abril. Ocorre que a empresa até o momento não regularizou a pendência, bem como, não efetuou o pagamento do aluguel e iptu vencidos no dia 17 de abril, elevando o valor da pendência para R\$ 438.288,44 assim composta:

	<u>R\$</u>
Acordo de parcelamento	43.923,01
Aluguel	251.716,10
Condomínio	84.398,62
Iptu	49.304,48
Seguro	<u>8.946,23</u>
Total	438.288,44

Cabe destacar que a empresa inadimplente, além das pendências mencionadas acima, possui uma dívida no montante de R\$ 1.660.548,94 correspondente ao acordo de parcelamento, tendo pago a primeira parcela e parte da segunda parcela, restando 27 parcelas inteiras e parte da segunda parcela. Para esta dívida a empresa apresentou como garantia um imóvel cuja avaliação média é de R\$ 1.780.000,00.

A Administradora está tomando as providencias cabíveis para regularização da pendência.

São Paulo, 19 de abril de 2017.

Fundo de Investimento Imobiliário Europar

COINVALORES CCVM LTDA.

(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)

